



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Aquisição de Smartphone para atender os departamentos de Saúde e Educação.

I – Da Descrição:

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
1	2	UN	APARELHO SMARTPHONE: Octa-Core Tela Mínimo 6,5" Memoria RAM 4GB Armazenamento 64GB 4G Garantia mínima de 01 ano.

II – Do Prazo de Pagamento:

Os pagamentos serão efetuados 30 (trinta) dias contados a partir da data da entrega efetiva dos produtos, sendo que a mesma deverá ser sempre acompanhada da respectiva Nota Fiscal, e com o aceite do Setor Competente deste Município, através de seu titular e também constar o controle de recebimento com as respectivas assinaturas dos locais de entrega.

A nota fiscal será expedidas no ato da entrega do referido produto.

III- Propostas

Prazo de validade da proposta será de no mínimo de 90 dias.

IV – Condições e Local de Entrega:



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

O objeto desta licitação deverá ser entregue em única entrega, no local indicado, a contar da data do recebimento da respectiva solicitação.

Periodicidade de entrega: imediata, conforme as necessidades, sendo o funcionamento, de segunda a sexta-feira nos seguintes horários: das 09h00 às 11h30 ou das 13h00 às 17h00.

Não serão aceitos produtos que contenham avarias ou seja diferente do pedido.

Dúvidas e outras informações poderão ser esclarecidas no Setor de Compras e Licitações segunda a sexta-feira das 9h00 às 17h00.

Os locais de entrega seguem abaixo relacionados com o(s) respectivo(s) endereço(s):

Rua: Domingos Franco de Oliveira, Parque das Industrias, nº2000

V – Das Condições de Recebimento

Durante a entrega, o funcionário deverá aguardar o conferimento do produto; onde um servidor da Pasta estará ciente desse procedimento, e estará protocolando o recebimento (data, horário).

O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade.

Para todos os produtos, considerar que o peso, a unidade e a qualidade são pré-requisitos para o recebimento. O transporte e a descarga dos produtos nos locais designados correrão por conta exclusiva das empresas vencedoras, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas.

As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério desta Prefeitura Municipal. Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado.

Para tanto, o produto será submetido a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

Se algum produto apresentar irregularidade, a Prefeitura o enviará a um laboratório de sua escolha, para elaboração de laudos conclusivos, para verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que o produto se identifica ou não com aquele exigido na licitação e apresentado em sua proposta comercial, sendo que, neste caso, as despesas correrão por conta da empresa a ser contratada.

A Prefeitura o fará quando, no curso da execução contratual, verificada uma qualidade do produto fornecido diferente daquelas especificadas por ocasião da assinatura do contrato, cujas características contrariem as definidas neste Termo, produtos estes alterados e / ou adulterados.

O recebimento será efetivado nos seguintes termos:

- **PROVISORIAMENTE**, para efeito de posterior verificação do produto ofertado com as especificações constantes neste Termo de Referência, e similaridade com as amostras aprovadas no certame.

- **DEFINITIVAMENTE**, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação pelo Setor Competente. A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações. Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição do mesmo.

Deverão ser atendidas pela empresa a ser contratada além das determinações da fiscalização desta Prefeitura, todas as prescrições que por circunstância da lei devam ser acatadas.

A empresa contratada deverá no tocante ao fornecimento e entrega do item objeto deste Certame, OBEDECER rigorosamente todas as disposições legais pertinentes. No tocante aos produtos discriminados neste Certame, fica expressamente definido que os mesmos deverão ser de primeira qualidade.

VI – Das Alterações deste Termo de Referência

Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação.

Engenheiro Coelho/SP, 20 de agosto de 2024

Colocando-nos desde já a disposição, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente.

Anderson Luis Guidotti

Secretário Municipal de Governo

Rua Euzébio Batistela, nº 2.000 - Parque das Indústrias
PABX (19) 3857 8000 - Engenheiro Coelho - SP - CEP 13.445-048